



LEI Nº 631/2004

SÚMULA: Declara de utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres (APM) do Colégio Estadual Comendador Geremias Lunardelli Ensino Fundamental e Médio de Grandes Rios, com sede e foro no Município de Comarca de Grandes Rios, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**, Estado do Paraná, Sra. **SUELI ESTHER SILVA LINO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES (APM)** do Colégio Estadual Comendador Geremias Lunardelli Ensino Fundamental e Médio de Grandes Rios, com sede e foro no Município de Grandes Rios.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos 08 de Novembro de 2004.


SUELI ESTHER SILVA LINO
Prefeita Municipal